

## Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial № 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

## PORTARIA DIR Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO CONVIDADEA PARA AVALIAÇÃO DO CONCURSO TCC DESTAQUE, 1ª EDIÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CAS Nº30/2019 E EDITAL DIR Nº. 60/2019, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- Art. 1º A Comissão convidada para avaliação do CONCURSO TCC DESTAQUE, 1ª EDIÇÃO, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS, foi a seguinte:
  - I Alceu de Oliveira Lopes Professor e Delegado do Conselho Regional de Administração
  - II Bianca Tams Diehl Professora e bacharel em direito
  - III Cássio Feltes Vice-Presidente do Comércio na ACISAP
  - IV Daiane da Rocha Ferreira Advogada
  - V Dário Junior a Motta Germano Advogado e Diretor de Obras Estratégicas na ACISAP
  - VI Fábio Adriano da Silva Advogado e Professor
  - **VII -** Guilherme Sturm Contador e Empresário
  - **VIII -** Helenice Rodrigues Reis Professora e vice-presidente de Relações Externas do Conselho Regional de Administração
  - IX Jacqueline dos Santos Dutra Advogada e Secretária da ACISAP
  - X Jorge Leandro Krechowiecki Administrador na área pública



## Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial № 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

- XI Lídia Linck Lagemann Vice-Presidente da Indústria na ACISAP
- XII Márcio Saldanha Walker Comandante do 19 RC Mec
- XIII Marcos Volnei dos Santos Professor e empresário vinculado ao Conselho Regional de Contabilidade
- XIV Niki Frantz Professor e Advogado
- XV Sérgio Rodrigo Colla Advogado e Professor
- XVI Sinara Camera Professora, bacharel em direito
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 17 de janeiro de 2020.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA